

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 09/2023

O Instituto Ekos Brasil abriu hoje a **Seleção Pública de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para a instalação subaquática de tela de proteção aos banhistas na área de banho do Lago Dom Helvécio do Parque Estadual do Rio Doce, assim como a realização de manutenções preventivas periódicas**, como definido neste Edital e seus anexos.

O prazo para submissão das propostas é até 25 de setembro de 2023.

Poderão apresentar propostas as **empresas** que atendam aos requisitos previstos no Edital e seus Anexos.

O Edital com as regras para submissão encontra-se abaixo. Seus respectivos Anexos podem ser encontrados em <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 09/2023

Processo de Seleção Pública de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para a instalação subaquática de tela de proteção aos banhistas na área de banho do Lago Dom Helvécio do Parque Estadual do Rio Doce, assim como a realização de manutenções preventivas periódicas, como definido neste Edital e seus anexos.

1. Disposições iniciais

- 1.1. A presente Seleção Pública seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Edital e o RCC estão disponibilizados no site do Instituto Ekos Brasil: <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>
- 1.3. Todos os eventuais custos relativos à preparação e apresentação das respectivas Propostas são de responsabilidade das PROPONENTES.
- 1.4. As informações apresentadas nas Propostas Técnica e Comercial são de responsabilidade das PROPONENTES. A PROPONENTE poderá ser desclassificada caso seja constatada a imprecisão ou falsidade de informações ou documentos.
- 1.5. O julgamento da documentação enviada pelas PROPONENTES será feito pela equipe do Termo de Parceria.
- 1.6. Integram o presente Edital:
 - 1.6.1. Anexo I – Termo de Referência.
 - 1.6.2. Anexo II – Planilha de requisição de informações.

2. Objeto e vigência

- 2.1. O objeto deste edital é a contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados para a instalação subaquática de tela de proteção aos banhistas na área de banho do Lago Dom Helvécio do Parque Estadual do Rio Doce, assim como a realização de manutenções preventivas periódicas, como definido neste Edital e seus anexos.
- 2.2. A especificação técnica dos e serviços a serem desenvolvidos estão descritos no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.
- 2.3. A vigência do contrato entre a PROPONENTE selecionada e o Instituto Ekos será firmada até dezembro de 2025.
- 2.4. O Instituto Ekos poderá celebrar com a PROPONENTE contratada prorrogação na vigência do contrato, caso seja necessário e desde que haja concordância do IEF.

3. Documentação exigida para participação

- 3.1. São exigidas a apresentação de duas Propostas. A Proposta Técnica, dividida em: (i) documentos contratuais; (ii) proposta com solução técnica para execução dos serviços (iii) apresentação da empresa e serviços similares. A segunda são os documentos que compõem a Proposta Comercial, dividida em (i) Proposta Comercial detalhada por itens específicos e (ii) planilha de requisição de informações (Anexo II do Edital).
 - 3.1.1. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.
 - 3.1.2. O envio das Propostas será realizado por meio de envio de e-mail para editalperd@ekosbrasil.org. Os detalhes sobre entrega de Propostas estão previstos no tópico 6.
 - 3.1.3. A Proposta Técnica não poderá apresentar nenhum tipo de conteúdo comercial (preços, formas de pagamento e outros), sob penalidade de desclassificação da PROPONENTE.
 - 3.1.4. As Propostas Técnica e Comercial deverão ter validade de 90 dias.
- 3.2. A Proposta Técnica deverá conter os documentos contratuais, apresentação da empresa e de serviços similares e proposta com solução técnica para execução dos serviços descritos no Termo de Referência (Anexo I).
 - 3.2.1. Os documentos contratuais exigidos são:



- 3.2.1.1. Contrato Social ou Estatuto (versão atualizada), devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
 - 3.2.1.2. Comprovação dos poderes de representação legal.
 - 3.2.1.3. Cartão do CNPJ.
 - 3.2.1.4. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
 - 3.2.1.5. Comprovante de conta bancária de titularidade da PROPONENTE.
 - 3.2.1.6. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais.
 - 3.2.1.7. Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
 - 3.2.1.8. Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos e clientes.
 - 3.2.1.9. Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica.
 - 3.2.1.10. Demonstração de Resultados (DRE) da PROPONENTE do último ano, devidamente assinado pelos responsáveis legal e contábil.
- 3.3. A Proposta Comercial deverá ser apresentada com os valores específicos para cada um dos seguintes itens, incluindo os impostos referentes a cada item:
- 3.3.1. Valor monetário específico e detalhado para a “Instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio”.
 - 3.3.2. Valor monetário específico e detalhado para a “Realização de manutenções preventivas periódicas”.
 - 3.3.3. Valor total da Proposta, incluso todos os impostos incidentes.
 - 3.3.4. Preenchimento da tabela com dados da empresa especializada (Anexo II - Planilha de requisição de informações).
- 3.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de não contratar alguns dos serviços apresentados nos itens 3.3.1 e 3.3.2. Neste caso, os valores específicos apresentados serão subtraídos do valor total das Propostas Comerciais.

4. Publicidade do edital e pedido de esclarecimentos

- 4.1. Conforme consta no art. 9º do RCC, o edital de Seleção Pública deverá estar no site do Instituto Ekos por um período de 10 dias corridos.
- 4.2. Durante o período de divulgação deste edital, as PROPONENTES poderão analisar o edital e seus anexos de forma minuciosa.
- 4.3. Durante o período de divulgação do Edital, as PROPONENTES poderão pedir esclarecimentos por e-mail. A CONTRATANTE deverá realizar os esclarecimentos em até cinco dias úteis após o fim do período de pedido de esclarecimentos.
- 4.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições de seleção do presente edital, bem como de seus anexos, em qualquer uma das fases do processo de Seleção Pública.

5. Prazo para elaboração e entrega das Propostas

- 5.1. As datas previstas para a Seleção Pública do presente edital:
 - 5.1.1. 13 de setembro de 2023 - Abertura do edital de Seleção Pública.
 - 5.1.2. 18 de setembro de 2023 - Fim do prazo para pedidos de esclarecimentos.
 - 5.1.3. 21 de setembro de 2023 - Fim do prazo de resposta a todos os pedidos de esclarecimentos.
 - 5.1.4. 25 de setembro de 2023 - Prazo máximo para envio das Propostas Técnica e Comercial.
 - 5.1.5. 26 de setembro a 03 de outubro de 2023 – Análise e seleção das Propostas Técnica e Comercial.
 - 5.1.6. 04 de outubro - Divulgação da PROPONENTE vencedora no site do Instituto Ekos Brasil.

6. Forma de entrega dos documentos

- 6.1. As PROPONENTES deverão entregar os documentos detalhados nos tópicos 3.2 e 3.3 por meio digital, em formato pdf, devidamente identificados, por meio de envio de e-mail para editalperd@ekosbrasil.org. Os e-mails impreterivelmente deverão conter no assunto o título do edital em caixa alta – **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 09/2023**.



- 6.1.1. A Proposta Técnica deverá conter os documentos previstos no tópico 3.2. em formato pdf, salvos em um único arquivo.
- 6.1.2. A Proposta Comercial deverá conter os valores por serviço, conforme definido no tópico 3.3, assim como a planilha com requisição de informações (Anexo II), salvos em formato pdf em um único arquivo.
- 6.2. As Propostas Comercial e Técnica devem ser devidamente identificadas e enviadas em documentos e arquivos separados. A entrega da Proposta Comercial junto à Proposta Técnica desclassificará a PROPONENTE da Seleção Pública.
- 6.3. No caso da não apresentação de uma das Propostas, ou de documentação incompleta, a PROPONENTE poderá ser desclassificada, a critério da CONTRATANTE.
- 6.4. Documentos que não sejam pertinentes ao processo de Seleção Pública não serão considerados na avaliação das Propostas Técnica e Comercial.
- 6.5. Após o prazo de envio das propostas é vedada a alteração da documentação enviada.

7. Análise e julgamento das Propostas

- 7.1. A escolha da PROPONENTE vencedora será realizada a partir de avaliação de melhor do custo-benefício das Propostas Técnicas e Comerciais apresentadas, a critério da CONTRATANTE.
- 7.2. Reitera-se, conforme já explicitado no tópico 3.4., que a CONTRATANTE decidirá quais serviços ofertados na Proposta Comercial serão contratados. Caso não venham a ser contratados alguns dos serviços, estes não serão considerados no Valor Total da Proposta Comercial das PROPONENTES, sem prejuízo aos demais serviços.

8. Resultado do processo de Seleção Pública

- 8.1. A divulgação da PROPONENTE vencedora será realizada por meio do sítio eletrônico do Instituto Ekos Brasil.
- 8.2. A PROPONENTE selecionada assinará um contrato de prestação de serviços com o Instituto Ekos.
- 8.3. A contratação da prestação de serviços a partir desta Seleção Pública é prevista para o período de 09 a 13 de outubro de 2023, após assinatura do contrato, podendo ser alterada a critério da CONTRATANTE.

9. Disposições finais

- 9.1. Toda comunicação oficial deste edital será feita pela CONTRATANTE por meio do sítio eletrônico do Instituto Ekos e o processo de recebimento de propostas e esclarecimentos sobre o edital será feito por meio do e-mail editalperd@ekosbrasil.org. Não será aceito o envio de perguntas, documentos e propostas por qualquer outra mídia e/ou meio de comunicação.
- 9.2. O Instituto Ekos poderá, a qualquer momento, anular, revogar ou suspender temporariamente a presente Seleção Pública, ao todo ou em parte, desde que fundamentada sua decisão e dada publicidade a essa medida.
- 9.3. Caso identificada infração das regras ou de eventuais documentos pelas PROPONENTES, estas poderão ser desclassificadas, antes ou depois do encerramento do processo de Seleção Pública.
- 9.4. Caso a PROPONENTE vencedora opte em não oferecer o serviço, o Instituto Ekos poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente, respeitando os critérios de aprovação técnica e custo-benefício da Proposta Comercial.
- 9.5. Ao submeter as Propostas Técnica e Comercial, as PROPONENTES concordam com as regras da presente Seleção Pública.



EKOS BRASIL

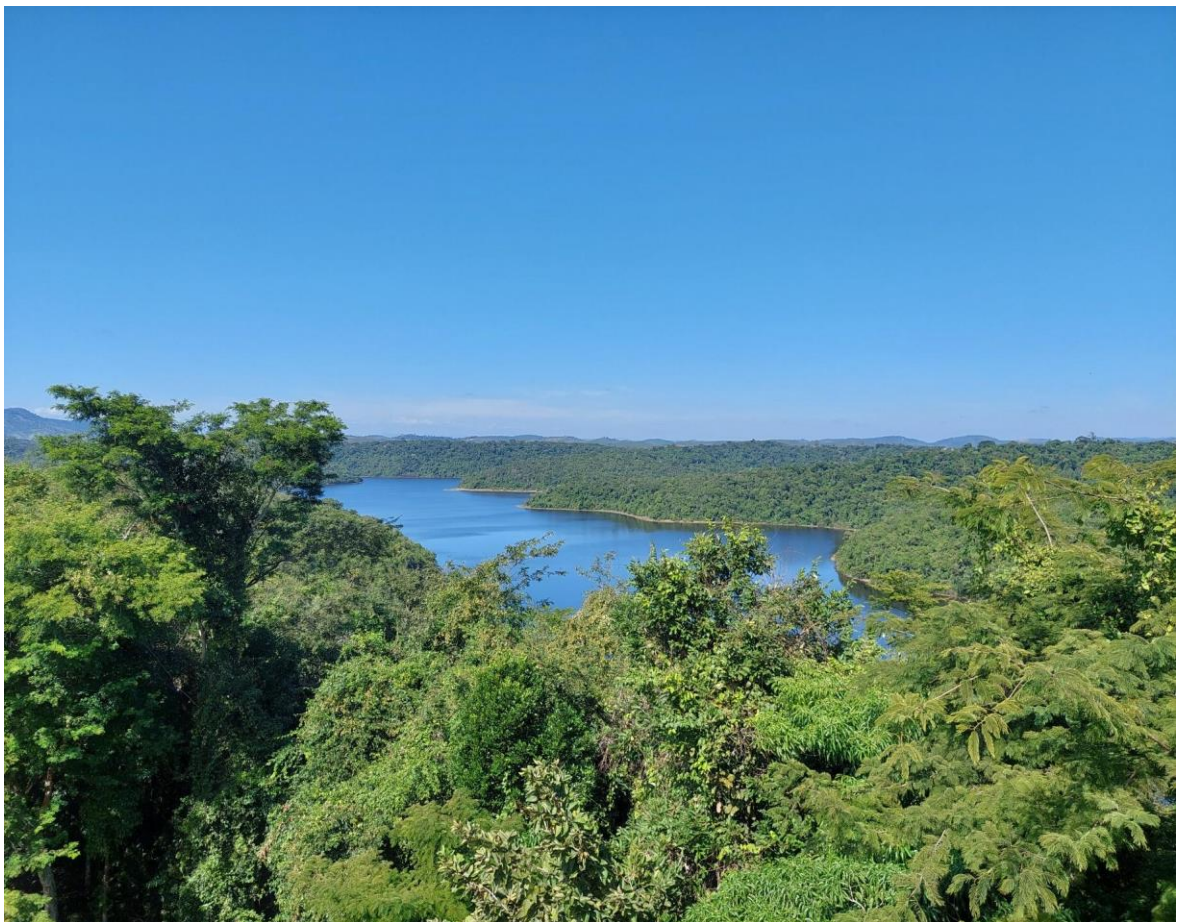
TERMO DE REFERÊNCIA

Instalação Subaquática de Tela de Proteção
para a área de banho do Lago Dom Helvécio
– Parque Estadual do Rio Doce

Termo de Referência

Instalação Subaquática de Tela de Proteção para a área de banho do Lago Dom Helvécio – Parque Estadual do Rio Doce

Setembro, 2023



SUMÁRIO

1. CONTEXTO.....	4
2. OBJETO.....	4
3. Descrição do Objeto.....	4
3.1. Instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio	5
3.2. Realização de manutenções preventivas periódicas	5
3.3. Requisitos Técnicos Gerais.....	6
4. Condições de participação	6
5. justificativa da modalidade	7
6. PRAZOS	7
7. DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	7
7.1. Qualificação Técnica	8
7.2. Qualificação Econômico-Financeira.....	8
7.3. Proposta Comercial	9
8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	9
8.1. Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA.....	9
8.2. Obrigações e Responsabilidades da CONTRATANTE.....	10
9. CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO	10

1. CONTEXTO

O Termo de Parceria nº 51/2021, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Ekos Brasil, que tem por objeto o apoio às ações de consolidação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), contempla o desenvolvimento de ações, contratação de materiais, serviços e bens para a Área Temática 01 – Operacionalização e Manutenção do PERD.

Uma das principais ameaças aos recursos e valores fundamentais do Parque Estadual do Rio Doce é a invasão de espécies exóticas de peixes em seu sistema lacustre. Estima-se que praticamente todas as lagoas do Parque estejam afetadas pela presença de espécies exóticas invasoras de peixes, dentre elas a piranha-vermelha *Pigocentrus nattereri*, a piranha-preta *Serrasalmus rhombeus* e o tucunaré *Cichla kelberi*.

O Lago Dom Helvécio é um dos principais atrativos do Parque aos visitantes, que o utilizam para banho e atividades aquáticas recreacionais. A área de banho do local é atualmente determinada por boias flutuantes, porém a presença de espécies de piranhas no Lago se apresenta como potencial perigo à segurança do visitante. Por este motivo, torna-se fundamental a adoção de medidas de segurança aos visitantes, tais como a instalação subaquática de tela protetora aos banhistas.

2. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência (TR) é a prestação de serviços técnicos especializados para a instalação subaquática de tela de proteção aos banhistas na área de banho do Lago Dom Helvécio do Parque Estadual do Rio Doce, assim como a realização de manutenções preventivas periódicas, conforme especificado neste documento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A seguir apresenta-se descrição do objeto do presente Termo de Referência, considerando as principais entregas:

- Instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio;
- Realização de manutenções preventivas periódicas.

3.1. Instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio

A CONTRATADA deverá apresentar solução técnica com especificações técnicas como tipos de material, modelo de tela, extensão, altura, estruturação de seu apoio, método de instalação e executar o serviço de instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio, impedindo a passagem de piranhas para área de banho delimitada aos visitantes do Parque. Após instalação da tela de proteção, a CONTRATADA deverá fornecer Relatório de Instalação com descrição detalhada dos serviços prestados, incluindo registros fotográficos.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo material necessário para confecção da tela de proteção, contratação de equipe especializada e instalação da tela de proteção na área de banho do Lago Dom Helvécio.

A área estimada para instalação da tela de proteção possui 70 metros de comprimento, 25 metros de largura e 4 metros de profundidade. Por tratar-se de área estimada, a CONTRATADA deverá realizar, previamente à execução dos serviços de instalação, a verificação e medição assertiva da área definida para banho dos visitantes do PERD no Lago Dom Helvécio.

A CONTRATADA deverá apresentar em Proposta Técnica a solução técnica com métodos recomendados para instalação da tela de proteção no Lago Dom Helvécio, tipos de material, modelo de tela, extensão, altura, estruturação de seu apoio e método de instalação, assim como toda a estrutura necessária para a execução dos serviços, incluindo o que se fizer necessário para as atividades subaquáticas pelo profissional definido, especificação da tela a ser instalada e garantia ofertada dos serviços.

Após a instalação da tela de proteção na área de banho do Lago Dom Helvécio, a CONTRATADA deverá retirar a estrutura atualmente existente no local, e destiná-la de forma ambientalmente adequada conforme orientação do IEF.

3.2. Realização de manutenções preventivas periódicas

Após a instalação da tela protetora no Lago Dom Helvécio, a CONTRATADA deverá realizar fiscalizações periódicas no local, com eventual realização de manutenções preventivas. Os serviços deverão ser realizados semestralmente, após a instalação da tela, até o mês de dezembro de 2025. Eventuais adequações no período de manutenção poderão ser acordadas entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá apresentar em proposta técnica os métodos recomendados para a execução das manutenções preventivas na tela de proteção, e providenciar eventuais autorizações que se façam necessárias a tal tipo de atividade.

3.3. Requisitos Técnicos Gerais

A CONTRATADA deverá apresentar um(a) Coordenador(a) Geral, que será responsável pelo objeto do contrato e pelo acompanhamento de todo o trabalho. O(a) Coordenador(a) Geral será o ponto focal para interlocução com as equipes do Instituto Ekos Brasil e do Instituto Estadual de Florestas.

A logística de campo deverá ser acordada previamente com a CONTRATANTE. Todos os custos envolvidos com as atividades presenciais, inclusive de campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser previstos em Proposta Comercial.

O cronograma de entregas dos serviços deverá prever a análise técnica e validação pela CONTRATANTE, a qual fará o encaminhamento para análise e aprovação final dos serviços pelo IEF.

Todos os serviços prestados pela CONTRATADA deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, com a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, profissionais, aparelhos, funcionários, veículos, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais recursos necessários a prestação completa dos serviços, os quais deverão ser indicados na proposta.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A CONTRATADA deverá realizar o levantamento prévio de todas as normativas e instruções técnicas existentes e eventuais outros documentos que sejam necessários e/ou obrigatórios para a execução dos trabalhos contratados. A CONTRATADA deverá atender e atender a normativas específicas relativas à execução de serviços dentro de unidades de conservação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Termo de Referência (TR).

Será desclassificada a CONTRATADA que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante no Edital 09/2023;
- b) não apresentar, no prazo máximo definido no Edital 09/2023 ou nos diferentes meios de comunicação utilizados pela CONTRATANTE durante o período de esclarecimentos sobre o escopo, os eventuais esclarecimentos exigidos.

Fica a critério da CONTRATADA a realização de visita técnica no local durante o período de vigência do Edital 09/2023.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Devido ao valor total previsto para a aquisição do bem, o presente processo de contratação será realizado na modalidade “Seleção Pública” e seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas no Edital 09/2023 e seus anexos.

6. PRAZOS

A CONTRATADA deverá apresentar em proposta técnica, o prazo necessário para realização do serviço de “Instalação subaquática de tela de proteção no Lago Dom Helvécio”. Os serviços de manutenções preventivas periódicas serão realizados semestralmente, após instalação da tela de proteção, até o mês de dezembro de 2025.

A duração poderá ser estendida por mais 12 meses (dezembro de 2026) se assim for de interesse entre as partes e caso o TP 51/2021 seja também prorrogado.

Quaisquer alterações no cronograma deverão ser aprovadas previamente pelo IEF e CONTRATANTE.

7. DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A avaliação das propostas técnicas e comerciais considerará a análise técnica e econômico-financeira da CONTRATADA, assim como o melhor custo-benefício apresentado.

As proponentes que não apresentarem todos os documentos solicitados no TR, nos prazos estabelecidos com a CONTRATANTE, serão desclassificadas.

7.1. Qualificação Técnica

A CONTRATADA deverá apresentar em Proposta Técnica a solução técnica para execução dos serviços de instalação subaquática de tela protetora no Lago Dom Helvécio, com apresentação dos métodos, equipe, equipamentos e materiais necessários à completa execução dos serviços.

Também deverá ser apresentada em Proposta Técnica método, equipe, equipamentos e materiais necessários para fiscalização e eventual manutenção preventiva da tela protetora instalada.

A CONTRATADA deverá apresentar em Proposta Técnica currículo da empresa, com apresentação de projetos e/ou serviços similares ao descrito no presente Termo de Referência.

A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a CONTRATADA examinou criteriosamente os documentos do Edital 09/2023 e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta voltada à execução do objeto, em todos os detalhes.

7.2. Qualificação Econômico-Financeira

A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Proposta Técnica os seguintes documentos contratuais:

- Contrato Social ou Estatuto (versão atualizada), devidamente registrado na Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- Comprovação dos poderes de representação legal.
- Cartão do CNPJ.
- Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável.
- Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável.
- Comprovante de conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
- Certidões negativas de débitos relativas aos tributos federais, estaduais e municipais.
- Ficha cadastral da CONTRATADA relacionando bancos e clientes.
- Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica
- Apresentação do último DRE (Demonstrativos de Resultados do Exercício) da empresa, devidamente assinado pelos responsáveis legal e contábil.

7.3. Proposta Comercial

A CONTRATADA deverá apresentar, em Proposta Comercial, todos os custos necessários para a completa execução dos serviços, incluindo a aquisição e fornecimento de todo o material e equipamentos, além de disponibilidade de equipe qualificada.

A Proposta Comercial deverá considerar e apresentar todos os impostos e taxas envolvidos para a execução dos serviços.

A Proposta Comercial deverá considerar o prazo de validade da proposta para 60 (sessenta) dias e indicar o prazo de execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA

A CONTRATADA deverá seguir o Termo de Referência para execução dos trabalhos.

Caso haja necessidade de atualização do cronograma, esta deverá ser feita conjuntamente entre CONTRATANTE, CONTRATADA e IEF.

A CONTRATADA será responsável pelo levantamento, aquisição e fornecimento de todo o material que se fizer necessário para a instalação subaquática da tela protetora no Lago Dom Helvécio, assim como para a realização das manutenções periódicas previstas neste Termo de Referência. Tais custos deverão ser considerados em proposta comercial.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela execução do presente Termo de Referência, e adicionalmente por:

- Disponibilizar equipe qualificada e em quantidade necessária à execução completa dos serviços;
- Responsabilizar-se por executar os serviços obedecendo todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis e fornecer todo o equipamento de proteção individual (EPI) necessário à sua equipe;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com alimentação, deslocamento e encargos sociais, fretes, impostos, taxas e quaisquer outras despesas referentes à realização dos serviços contratados;
- Arcar com os custos de disponibilização de equipamentos e suprimentos, caso sejam necessários. Outros materiais e serviços de terceiros necessários à preparação do trabalho aqui contratado, correrão por conta da CONTRATADA;

- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos(as) comunitários(as);
- Atender as regras de funcionamento do Parque.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, incluindo as eventuais autorizações necessárias para esse tipo de atividade, informando a CONTRATANTE sobre ato ou fato que venha a modificar essas condições iniciais.

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer todos os elementos de seu conhecimento e competência que sejam necessários ao processo de acompanhamento por parte da CONTRATANTE e IEF.

8.2. Obrigações e Responsabilidades da CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá realizar o processo de contratação da empresa a partir da melhor proposta, considerando a qualificação técnica da mesma, da equipe técnica e a experiência prévia em serviços desta natureza, assim como melhor custo-benefício apresentado.

A CONTRATANTE deverá cumprir, pontualmente, com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA, de acordo com cada serviço previsto neste Termo de Referência, após a aprovação do serviço entregue.

A CONTRATANTE deverá realizar o acompanhamento e supervisão das atividades da CONTRATADA, de forma a garantir a qualidade dos serviços entregues pela CONTRATADA.

9. CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O contrato será celebrado entre o Instituto Ekos Brasil e a empresa selecionada com base no presente Edital Público 09/2023.

Os pagamentos serão vinculados à aprovação formal pelo IEF dos serviços indicados no contrato.

As notas fiscais deverão ser emitidas somente após a aprovação formal da CONTRATANTE e terão vencimento com 30 (trinta) dias corridos após a data de emissão.

O envio de toda a documentação solicitada pela CONTRATANTE é condição obrigatória para pagamento das respectivas notas fiscais.

Os pagamentos somente serão efetivados caso as respectivas ARTs tenham sido emitidas em conformidade com as normas do CREA e estejam devidamente assinadas pela CONTRATADA.

Eventuais casos fortuitos serão avaliados pela CONTRATANTE e IEF.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.